

**PORTARIA Nº 38.218/2012**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 92 VIII, Art. 111 e Art. 112 III da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Processo Administrativo Nº 11538/2012,**

**R E S O L V E**

Art. 1º -Conceder licença para concorrer a cargo eletivo no Sindicato dos Funcionários e/ou Servidores Públicos do Município de Araucária, sem prejuízo de seus vencimentos, aos servidores relacionados abaixo:

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Secretaria</b>
JUAREZ AFONSO SILVEIRA	3283	27/09/12	19/10/12	SMAD
SINIRA ROCHISQUI	1709	27/09/12	19/10/12	SMSA
ZOZIMO ORACTZ NETO	5074	27/09/12	19/10/12	SMSA

Art. 2º -Publique-se e Arquive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 27 de setembro de 2012.

**ALBANOR JOSE FERREIRA GOMES**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ROSEMARI SCHUERSOVSKI**  
Diretora Geral da SMGP